

SIC 76/06\*

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2006.

## **PROUNI**

**PORTARIA Nº 1.901**, de 6 de dezembro de 2006. Ministro da Educação.

Prorroga o prazo para emissão dos Termos de Concessão das bolsas remanescentes do processo seletivo referente ao 2º semestre de 2006 do Programa Universidade para Todos - ProUni.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º O prazo especificado no art. 2º da Portaria MEC nº 1819, de 16 de novembro de 2006, referente à emissão dos Termos de Concessão das bolsas remanescentes do processo seletivo do ProUni referente ao 2º semestre de 2006, fica prorrogado para até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Transcrição)

(DOU de 07/12/2006 – Seção I – pág. 40)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro  
**Diretora Geral**  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)